



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO Nº 2.707/2006

"NOMEIA REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS E MEMBROS GOVERNAMENTAIS PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas na Lei Municipal nº 360/95,

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado, a contar de 24 de novembro de 2006, os membros não-governamentais junto ao Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS, composto pelos representantes a seguir:

I – Conselheiros Titulares do seguimento não –governamental:

- a) José Fernandes de Lima** – Representante da Casa da 3ª Idade
- b) Vânia Leila Farias Parize** – Representante da Rede Feminina
- c) Claudiney Adriane Schuffelle** – Representante da AMPDF
- d) Ana Lucia Gaiola Dan** - Representante da Patrulha Mirim

II - Conselheiros Suplentes do seguimento não - governamental:

- a) Rosária de Fátima Ivantes Lucca Andrade** - Representante do Lar São Francisco de Assis
- b) Valeria Bernarde Sasaki** – Representante da Fraternidade Espírita Allan Kardec
- c) Begair Alves Pereira da Silva** – Representante da Casa de Apoio a Criança e o Adolescente
- d) Izabel Molina A . de Paula** – Representante da APAE



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

"Governo Popular e Participativo"

Art. 2º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, os representantes do Poder Executivo abaixo relacionados, observado o que dispõe a Lei Municipal n.º 360/95 em seu artigo 3.º.

I – Conselheiros Titulares do seguimento governamental:

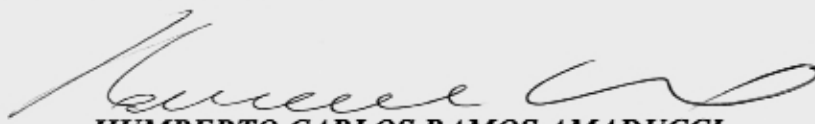
- a) **Liria Desbesell** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- b) **Pedro Valmir de Fragas Garcia** – Representante da Secretaria Municipal de Finanças
- c) **Nildo Gomes da Silva** – Representante da Secretaria Municipal de Educação
- d) **Ires Aparecida Dall'aqua** – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

II – Conselheiros Suplente do seguimento governamental:

- a) **Luciana Barros** - Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- b) **Marlene Matte** - Representante da Secretaria Municipal de Finanças
- c) **Valdenir Malheiros de Castro** - Representante da Secretaria Municipal de Educação
- d) **Solidéia Mael Camargo** - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 24 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-
MS, 30 DE NOVEMBRO DE 2006.


HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI
Prefeito Municipal

Av. Campo Grande, 200 - Fone (067) 3474-1144 - CEP 79.980-000 - CNPJ 03.741.683/0001-26
www.mundonovo.ms.gov.br

PUBLICADO NO Diário MS
EDIÇÃO Nº 3482 EM 05/12/2006

